Desenho com traços pretos em fundo branco

Descrição gerada automaticamente com confiança baixa

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E INCLUSÃO PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025**

ANEXO II – INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

Nome da chapa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador(a) |  |
| Nome completo |  |
| Matrícula SIAPE |  |
| e-mail da UFF |  |
|  |  |
| Vice Coordenador(a) |  |
| Nome completo |  |
| Matrícula SIAPE |  |
| e-mail da UFF |  |

Estou ciente dos termos expostos na seção III - Art. 29 do RGCE - Dos candidatos a coordenação e vice coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão - PGCTIn:

"Para o cargo de coordenador ou Vice coordenador de curso de Pós-graduação são elegíveis os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no curso"

data \_\_\_ / 12 / 2021

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

data \_\_\_ / 12 / 2021

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice Coordenador(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deferida ( ) Indeferida ( )

Caso a inscrição não seja deferida, a exposição de motivos será encaminhada aos candidatos via e-mail.

Presidente da Comissão Eleitoral / data e hora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PLATAFORMA**

**Nome da chapa:**

**Proposta:**